

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

| Processo  | Interessado                              | CPF OU CNPJ        | Documento Original              | Documento cancelado | Motivo                                | Processo Atual |
|-----------|------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------|---------------------------------------|----------------|
| 2044/2025 | WG Industria e Comércio de Madeiras LTDA | 19.020.523/0003-90 | Despacho 055/CIND/SUIMS/SEMA-MT | LO nº 334962/2025   | Retificação do CNPJ do empreendimento | 2044/2025      |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços – SEMA/MT